



Table with financial data columns: 3.3.90.30.00.00.00, 3.3.90.39.00.00.00, 3.3.90.46.00.00.00, 3.3.90.47.00.00.00, 3.3.90.93.00.00.00, 3.3.91.00.00.00.00, 3.3.91.07.00.00.00, 4.0.00.00.00.00.00, 4.4.90.00.00.00.00, 4.4.90.51.00.00.00, 4.4.90.52.00.00.00, 4.4.90.81.00.00.00, 4.6.00.00.00.00.00, 4.9.00.00.00.00.00, 4.9.95.99.00.00.00, Total Geral



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2018, OBJETO: aquisição de origem medicinal e caráter de urgência para atender a demanda inscricão do Hospital Municipal Carolina Lupion, HOMOLOGAÇÃO 15/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO 216/2018, CONTRATADO: OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA ME, CNPJ 11.454.485/0001-36, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.935,00 (sete mil novecentos e trinta e cinco reais), Vigência: 60 dias, Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2018, OBJETO: pavimentação asfáltica em vias urbanas, perfazendo os serviços de terraplenagem, regularização e compactação do subleito, sub-base e base com brita graduada, imprimeção, revestimento asfáltico com CBUQ, meio fio com sarjeta em concreto pré-moldado, pintura de sinalização horizontal, plantio de grama, calçadas em concreto, piso podotáctil, rampas para pessoas com necessidades especiais, sinaliz., HOMOLOGAÇÃO: 10/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2018, CONTRATADA: PRADO & PRADO LTDA, CNPJ Nº 23.153.183/0001-80, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 1.961.870,91 (um milhão oitocentos e sessenta e um mil oitocentos e setenta reais e noventa e um centavos), Prazo de Execução, 300 dias, Vigência do Contrato, 600 dias, Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº08/2018, OBJETO: Contratação de empresa fornecedora do Sistema Auditec, para acompanhamento de valores da aquisição de peças dos veículos da Frota Municipal, HOMOLOGAÇÃO, 07/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2018, CONTRATADO: AUDITEC BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 02.144.891/0001-85, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 7.898,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais), Vigência: 12 meses, Assinatura: 15 de maio de 2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 4760/2018, 9º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 10/1/2014, CONTRATO ADMINISTRATIVO: 416/2014, OBJETO: acrescente-se ao objeto contratado a apólice do seguro 991501317, cujo valor estabelecido de R\$ 1.769,64 (um mil setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ Nº 61.164/0001-40, Assinatura: 14 de maio de 2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2018, OBJETO: aquisição de materiais a serem empregados na recuperação da passarela sobre o Rio Lago Azul, Homologação: 20/04/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2018, CONTRATADO: DIAFER ERELLI, CNPJ Nº 04.798.877/0004-10, Valor Global Contratual: R\$ 4.942,10 (quatro mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), Vigência: 150 dias, Assinatura: 07/05/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 17/2018, OBJETO: aquisição de 01(luma) motobomba para ser empregada na drenagem da via pública do Aterro Sanitário, Homologação: 04/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2018, CONTRATADO: DIAFER ERELLI, CNPJ Nº 04.798.877/0004-10, Valor Global Contratual: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), Vigência: 31 de dezembro de 2018, Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO, DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2018, OBJETO: contratação de serviços de cronometragem a ser executada no 9º corrida rústica do Trabalhador no dia 1º de maio de 2018, Homologação: 27/04/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2018, CONTRATADO: CHIP SUL CRONOMETRAGEM LTDA ME, CNPJ Nº 29.261.292/0001-06, Valor Global Contratual: R\$ 6.070,80 (seis mil setenta reais e oitenta centavos), Vigência: 31 de dezembro de 2018, Assinatura: 27/04/2018.

EXPEDIENTE Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariáiva Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariáiva/PR - Círculo de acordo com a Lei Municipal 2903/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016. Círculo: Klepke Medeiros - MTB, nº 3621 - PR Jornalista Responsável Secretária Municipal de Comunicação Social Rua Leonidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638 E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 4939/2018, Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso dos dosímetros, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2018, CONTRATADO: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, CNPJ Nº 87.389.086/0001-74, Valor Global contratual: R\$ 854,40 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), Vigência 15 de junho de 2018 até 15 de junho de 2019, Assinatura: 09/05/2018.

EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 39/2018, OBJETO: aquisição de 01 (um conjunto colorido reclinável, HOMOLOGAÇÃO: 18/04/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2018, CONTRATADO: RETIÇA DE MACULINAS LTDA, CNPJ Nº 71.381.130/0002-53, Valor Global Contratual: R\$ 288.099,00 (duzentos e oitenta e oito mil noventa e oito reais), Prazo de Entrega, 30 dias, Vigência: 31 de dezembro de 2018.

EXTRATO, PREGÃO ELETRÔNICO 42/2018, OBJETO: Aquisição de Câmera Profissional e Flash TTL Wireless, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Comunicação Social, HOMOLOGAÇÃO: 23/04/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2018, CONTRATADO: SORARA CRISTINA TURQUINO MACKERT - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CNPJ Nº 12.654.502/0001-15, VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$ 5.277,00 (cinco mil duzentos e setenta e sete reais), Vigência: 31 de dezembro de 2018, Assinatura: 10 de maio de 2018.

EXTRATO, PREGÃO PRESENCIAL 51/2018, OBJETO: contratação de serviços de arbitragem para o ano 2018 para atender as necessidades da SMECE, Homologação: 03/05/2018, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2018, CONTRATADO: LIGA DE FUTEBOL DE SALÃO DE ARAPOITÁ CNPJ Nº 78.292.745/0001-89, Valor Global Contratual: R\$ 78.292,60 (setenta e oito mil oitocentos e vinte reais e sessenta centavos), Vigência: 12 meses, Assinatura: 14/05/2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 4677/2018, 4º TERMO ADITIVO, PREGÃO PRESENCIAL 44/2014, OBJETO: prorrogação o prazo contratual pelo período de mais 12 meses, ainda assim com o ajuste contratual no percentual de 2,76%, estabelecendo o valor global contratual de R\$ 19.781,30 (dezanove mil setecentos e oitenta e um reais e trinta centavos), CONTRATO ADMINISTRATIVO: 205/2014, CONTRATADO: CEREZAMAR SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, CNPJ Nº 04.254.088/0001-29, Assinatura: 8 de maio de 2018.

EXTRATO, PROTOCOLO GERAL 4175/2018, 1º Termo Aditivo, PREGÃO PRESENCIAL 46/2017, Objeto: prorrogação o prazo contratual pelo período de 12 meses a partir de seu vencimento, ou seja, 15 de março de 2018 até 15 de março de 2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO 10 de março de 2018, CONTRATADO: ORAOUDE PUBLICA - ERELLI ME, CNPJ Nº 18.988.748/0001-03, Assinatura: 15/05/2018.

EXTRATO JULGAMENTO Processo Nº 12091/2017 Assunto: impugnação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa, RELATORIO. Vistos, relatados e tomadas as demais providências necessárias nos presentes autos, que Consistam em: Protocolo 12091/2017, Trata-se de processo administrativo disciplinar, instaurado pelo decreto nº 764/2017, em desfavor de Alan Guedes, servidor público municipal, inscrito na matrícula nº 4679, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista, tendo em vista os fatos em decorrência do que trata da suspensão de CNH de servidor que ocupa o cargo de provimento efetivo de motorista, C.D e E. Dos fatos foi intimado as testemunhas para oitiva dos depoimentos assim em destaque (L) Devidos a consulta consolidada do condutor a CNH 4401882377, Categoria AD, foi suspensa/cassada de 09/04/2017 até 31 de março de 2018. Vistos, que paralisou o todo processo crime nº 2013.10674, o investido veio a sofrer os resultados das sanções impostas pelos órgãos de trânsito em aplicar sanções e enquadrados de natureza gravíssima atribuídos e 7 pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, sofrendo a suspensão de habilitação de motorista, que devido as medidas dos órgãos oficiais de trânsito a habilitação do investigado foi submetida a suspensão foi recolhida a partir de abril de 2017. A interposição de recursos administrativos previstos pelo investigado, faz com que este aquiesça por conta o risco os resultados da tentativa de reversão, permanecendo de forma irregular no exercício da função de motorista ao qual é servidor público municipal ocupante do cargo de motorista, sem a imediata comunicação da suspensão a administração pública. O investigado apenas comunicou a chefia imediata, da suspensão de sua carteira de habilitação em 07 de agosto de 2017, quando do conhecimento da irregularidade pela Secretaria de Administração ao averiguar as documentações de habilitação profissional dos servidores. Devido ao conhecimento das irregularidades administrativas e do comportamento do investigado em defesa do processo crime nº 22/09/2017 a dirigir qualquer veículo da prefeitura Municipal. Presente ao Relatório Final da Comissão Processante, acato aos argumentos como pronunciamento final, que as circunstâncias o investigado submeteu a exercício irregularmente da profissão de motorista, por estar suspenso a sua função, dirigindo veículo próprio do município com a carteira de habilitação suspensa, E de conhecimento regular os requisitos mínimos e a estrutura curricular ao ingresso ao cargo de motorista, ou seja, a condutor um veículo qualificado em suas condições, atribuiu as normas de trânsito e o comportamento do condutor em função de servidor público a Carteira de Habilitação Nacional apta. Neste Interim, o investigado restringiu aos deveres funcionais ao qual exerce na função de motorista, devido ao decurso da sanção de suspensão e o resultado final dos recursos administrativos interpostos em defesa do investigado, submetidos a tentativa do impedimento da suspensão de habilitação, manteve-se na função por todo o período irregularmente sem a devida comunicação aos seus superiores. De forma que, contrariando os autos não comunicou a administração da ocorrência da suspensão da carteira, ainda assim, continuou o ato ilegal conduzindo o veículo público do município legalmente, sabendo-se que o investigado não foi surpreendido por um fato dissociado do seu estado, sendo consciente as normas tanto de trânsito como ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais. Baseado nos fatos, que o servidor investigado deixou de cumprir com o dever funcional, pelo exercício da função de motorista a qual exerce, a condição de ato de conduta em desconformidade as regras de trânsito, foi submetido a interposição greve previsto pelo artigo 165 das CTB, sob a sanção de interposição suspensão da habilitação e ao direito de dirigir, ainda assim, o investigado executou na condição legal o exercício da função, praticando ato ilícito, com culpa consciente no período de dois meses, infringindo as regras funcionais de servidor público municipal, e como a administração pública das informações devidas pelas irregularidades, procedeu de forma desidiosa em descumprimento as normas legais. II. JULGAMENTO

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar os fatos e responsabilidades descritas no Protocolo Geral 12091/2017, que informa sobre a impugnação em desfavor do processado pelas irregularidades por submeter-se ao exercício da função de motorista, com a carteira de habilitação nacional de motorista suspensa. 1. ACATO o relatório da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art.172 da Lei nº2155/01; 2. APROVO o Parecer Jurídico, parte integrante desta decisão, que opina pela aplicação imposta a condenação do servidor com base no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; 3. APROVEJO o presente processo administrativo disciplinar, considerando o relatório final da Comissão Administrativa Disciplinar acatando as circunstâncias apontadas pelas provas contidas que podem dirigir como condenação na esfera do fato, determinando o enquadramento da Lei Municipal 2155/2010 no artigo 121, II - observar as normas legais e regulamentares e artigo 122 ao servidor é proibido, XV. proceador de forma desidiosa. 4. JULGO pela aplicação da penalidade de suspensão de 30(trinta) dias ao servidor ALAN GUEDES, matrícula 4679, com previsão na Lei Municipal 2155/2010, artigo 132, inciso II, para todos os efeitos. 5. DETERMINO a vista do presente julgamento, seja dada a publicidade necessária ao ato, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Congress. Jaguariáiva, 6 de abril de 2018. JOSÉ SLODODA PREFEITO



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2018 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, com aquisição de 300.000 passes. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29 de maio de 2018. HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 8400 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 15 de maio de 2018. Elío Zub Junior Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA Departamento de Compras e Licitações MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realizar concurso público de provas objetivas práticas e títulos para o provimento de cargos do Quadro de Servidores do Município de Jaguariáiva. Abertura: 09 de julho de 2018, às 09:30hrs. no departamento de licitações situado a Praça Isabel Branco 142 - Cidade Alta - Jaguariáiva. Critério de Julgamento: Técnica e Preço. Edital - está a disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, no horário das 09h00 as 11h00 e das 13h30 as 16h00 ou gratuitamente no e-mail: Compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Jaguariáiva, 16 de maio de 2018. VINICIUS WEIGERT Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2018 EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de sistema para gestão dos cemitérios urbanos. TIPO: Menor Preço/ Por Item. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de junho de 2018. HORÁRIO: 09:00 horas LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: compras@jaguariaiva.pr.gov.br. Informações no Departamento de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 8400 - Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min. Jaguariáiva, 18 de maio de 2018. Elío Zub Junior Pregoeiro

SAMAE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 015/2018